



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
GABINETE DA DIREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 003/2020

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta na Resolução Nº 13/2003 - CUNSUNI;

Considerando, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o ad referendum da presidente deste conselho que aprovou a criação da *Comissão Especial* responsável pela organização das atividades de recepção dos novos alunos, do período letivo 2020/1, neste Centro de Ciências Exatas Naturais e da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (CCENS-UFES).

Art. 2º. A *Comissão Especial*, de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Graziela Barioni, subcoordenadora do Colegiado do curso de Medicina Veterinária/CCAÉ, que coordenará as atividades; Leandro Pin Dalvi, subcoordenador do Colegiado do curso de Agronomia/CCAÉ; Éder Carlos Moreira, coordenador do Colegiado do curso de Geologia/CCENS e Tania Baldotto Ribeiro, representante da Secretaria Única de Graduação – setorial sul

Parágrafo único. Compete à comissão:

I. Propor e coordenar as atividades que visem à integração dos alunos ingressantes no CCENS-UFES, no semestre de referência;

II. Encaminhar, à Direção deste Centro de Ensino, quaisquer denúncias que envolvam a participação de alunos em atos lesivos à propriedade e aos direitos coletivos e/ou individuais, durante o período de recepção aos novos alunos; e

III. Elaborar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório circunstanciado sobre as denúncias de que trata o inciso anterior, encaminhando o respectivo processo para as providências e as ações previstas no Regimento Geral desta Universidade.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

Assinado de forma digital por CN=NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, OU=ARSERPRO, OU=Pessoa Física A3, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 19/02/2020 15:43:22

NEUZA MARIA BRUNORO COSTA
PRESIDENTE